



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2005 - 2008
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.066 DE 01 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 670,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
05.08.243.0029.2.055 – MANTER O CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física.....R\$ 300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

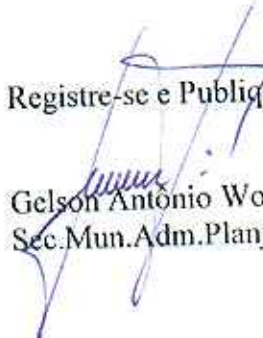
ÓRGÃO: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 670,00

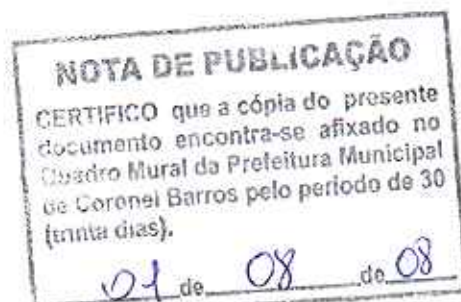
ÓRGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
05.08.243.0029.2.054 – PROMOVER OFICINAS DE TRABALHO, PALESTRAS, REUNIÕES, E OUTRAS ATIVIDADES AFINS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física.....R\$ 300,00

Coronel Barros, 01 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"